



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 460/2013

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providências no sentido de se criar, em torno da Biblioteca Municipal localizada na Praça São João Batista, o cantinho do conhecimento com a implantação de um Telecentro, quiosques para leitura e um espaço para alimentação natural, em Arrozal, 3º distrito.

JUSTIFICATIVA:

O local será um espaço público onde pessoas poderão aprimorar os seus conhecimentos através da leitura, internet e outras tecnologias digitais que permitam coletar informações, criar, aprender e comunicar-se com outras pessoas. Com a crescente demanda por melhor qualidade de vida, grande parte da população dos centros urbanos está em busca de produtos mais saudáveis, e o espaço para alimentação natural virá suprir essas necessidades não atendidas dos consumidores que se preocupam com a saúde e bem estar.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinação para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06de agosto de 2013.

DARLEI GOMES DE MOARES
- Vereador -